

## **LEI N° 2.678/2017**

**EMENTA:** INSTITUI A “SEMANA MULTICULTURAL”, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 091/2017-Leg., de autoria do Exmo. Sr. Ver. Nailson Ramos da Silva:

Art. 1º - É instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a Semana Multicultural, a ser realizada, anualmente, na semana que abrange o dia 5 de novembro, Dia Nacional da Cultura Brasileira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário